

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº107/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.107/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 65.000,00 destinado ao pagamento de despesas com as obras do aterro sanitário municipal, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e provém do cancelamento de parte das dotações, dentro da mesma secretaria.

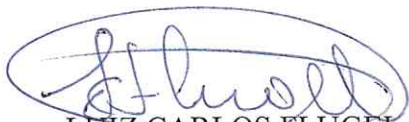
Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de outubro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário